

OFÍCIO Nº 262 - 2022

Ouro Preto, 25 de agosto de 2022.

À Câmara de Vereadores de Ouro Preto - CMOP

A/C. Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 36907
Correspondência Recebida
Em 26/08/22
Ass. VERA Hs e 14h20 Min

Assunto: Resposta à Representação nº 230/2022

Prezado,

A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Bairro: Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11 (“SANEOURO” ou “Concessionária”), com os cordiais cumprimentos, vem por meio deste oferecer resposta à Representação em epígrafe.

Em atenção ao solicitado por esta Câmara de Vereadores, acerca de execução de obras de rede de esgoto em local denominado “Areião”, distrito de Antônio Pereira, cumpre-nos aqui inicialmente recordar o conceito de Indicador de Eficiência do Tratamento de Esgoto – IQE, constante no item 6.8, página 58, do Anexo IX do Edital de Concorrência Pública nº 6/2018, elaborado pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto, que trata do Termo de Referência:

“Todo o esgoto coletado deverá ser adequadamente tratado de modo a atender à legislação vigente e às condições locais”.

restrição que determina, portanto, que a execução de novas redes coletoras está condicionada ao tratamento adequado para posterior lançamento nos cursos d’água.

SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi

CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000

saneouro@gsinima.com.br

Importante ainda atentar para os padrões de lançamentos estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 430/2011, especialmente nos Arts. 12 e 21.

Diante do exposto, a Concessionária esclarece que os investimentos em esgotamento sanitário, tanto para sede, quanto para os distritos, e respectivos prazos para cumprimento, estão previstos no Plano de Investimento da Empresa e serão executados de acordo com as metas previstas no Termo de Referência do Edital.

A título de informação, a SANEOURO protocolou, no mês de novembro do ano de 2021, por meio do Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, pedido de licença ambiental para a Estação de Tratamento de Esgoto / Produtora de Água de Reuso – ETE/EPAR Osso de Boi, processo nº 6423/2021, referente ao sistema de esgotamento sanitário da sede. A previsão é que as obras, de construção dos interceptores e estação de tratamento de esgoto, sejam iniciadas tão logo seja concedida a licença ambiental.

Especificamente em relação aos investimentos em Antônio Pereira, objeto da presente Representação, a SANEOURO destaca os impedimentos públicos e evidentes por uma parcela da população quanto à ação da Concessionária no distrito. Impedimentos relacionados à execução de novas redes de abastecimento, adutoras e padronização das ligações, cujo principal objetivo é promover o consumo consciente e sustentável da água. Recorda-se que tais fatos foram amplamente divulgados em redes sociais. A partir de tais eventos foi, de certa forma, imposto pela comunidade a restrição de atividades no distrito, restringindo à ações emergenciais de manutenção.

Após a perfuração do novo poço no distrito, investimento essencial para ampliar o abastecimento no distrito, assegurar a qualidade da água distribuída e garantir a eficiência do sistema, a SANEOURO foi inclusive, impedida de realizar a adequação das redes de distribuição, uma vez que o distrito possui redes com dimensionamento inadequado, fora dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas vigentes.

Destaca-se ainda o exorbitante índice de inadimplência da população do distrito que sequer paga a tarifa básica operacional referente à disponibilidade dos serviços.

SANEOURO

Av. Juscelino Kubitschek, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br



Fundamental afirmar que todo planejamento da Concessionária e manutenção do cronograma de obras está diretamente relacionado à padronização das ligações e ao início da cobrança pelo consumo, uma vez que todo e qualquer investimento requer a aplicação de recursos financeiros e consequente sustentabilidade econômica da Concessão.

Oportunamente, a Concessionária reitera a necessidade de colaboração por parte da população para o efetivo cumprimento do Contrato de Concessão firmado entre a SANEOURO e o Executivo Municipal.

Por fim, a SANEOURO reitera seu compromisso quanto à prestação de serviços de qualidade à população ouro-pretana.

Nada mais havendo a tratar, me despeço e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Evaristo Bellini
Superintendente